

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/03/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012601/2018-02, de acordo com o Parecer nº 047/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação; o Ministério Público Federal – MPF; o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul - SEDACTEL, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual – IPHAE; a Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS, objetivando a conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a salvaguarda do acervo documental pertencente a Joaquim Francisco de Assis Brasil, alocado no complexo da Granja de Pedras Altas. O presente Termo Aditivo objetiva incluir dentre os cooperados: a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul - SEPALG, por meio da unidade executora Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS; como unidade executora da Secretaria de Estado da Cultura, do Rio Grande do Sul - SEDAC, o Departamento de Memória e Patrimônio - DMP; e a Associação dos Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana - AACCMQ.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.